



Vitória, 17 de março de 2014.

Memorando 006/ CPPD/2014
Do. Presidente da CPPD
Ao. Reitor do Ifes

Magnífico Reitor,

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) tem se mantido no firme propósito de oportunizar a ampla participação da classe docente nos espaços que tratam de interesse da categoria como forma de garantir a legitimidade das decisões.

Nesse sentido, os representantes da CPPD indicados para compor a Comissão Responsável pela regulamentação do processo de “Reconhecimento dos Saberes e Competências” no âmbito do Ifes, apresentaram à Presidência da Comissão Regulamentadora a solicitação para que a minuta elaborada fosse submetida à apreciação da classe docente antes do seu envio ao Conselho Superior para aprovação.

Entretanto a Presidência da Comissão argumentou que tal decisão somente caberia à gestão. Além disso, ressaltou a impossibilidade de se contemplar o pleito porque não haveria tempo hábil para a realização do plebiscito antes da data prevista para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Superior, prevista para o dia 24 de março de 2014. Registre-se que segundo o cronograma a conclusão da minuta somente deve ocorrer no dia 21 de março de 2014, ou seja, às vésperas da reunião do Colegiado.

Assim, considerando que a informação recebida parece destoar dos argumentos apresentados pelo Gabinete da Reitoria em reunião com a CPPD, vimos solicitar a Vossa Magnificência que seja autorizada a submissão da minuta de Resolução ao corpo docente antes de sua aprovação. Se eventualmente tal encaminhamento impossibilitar a apreciação da proposta na próxima Reunião Ordinária do Conselho Superior, sugerimos que seja convocada uma Reunião Extraordinária para tratar do assunto, haja vista a importância de se garantir a manifestação dos pares nesse documento de referência para a concessão da retribuição por titulação que representa parcela tão significativa da remuneração docente.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD